

AO EXPEDIENTE DO DIA

02 de 05 de 18

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 552 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade determinar a criação de Centros de Integração e Cidadania do Imigrante no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Centros de Integração e Cidadania do Imigrante já é uma realidade, por exemplo, no Estado de São Paulo e pensada a sua implementação em outros estados da federação, pela mudança verificada nos últimos tempos, do fluxo migratório. Trata-se de unidades, a população tem acesso a serviços públicos gratuitos e são oferecidas palestras sobre diversos temas, oficinas culturais, orientações sociais e jurídicas, mediação comunitária de conflitos e reuniões do Conselho Local de Integração da Cidadania, além de atividades educativas de promoção e conscientização na área de direitos humanos e cidadania.

Requer-se, portanto, que o Governo do Estado, considere a necessidade de determinar estudos técnicos para criação e implementação de Centros de Integração e Cidadania do Imigrante na Paraíba, como política de afirmação de direitos humanos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de abril de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

